



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 112/2017**

(Que Dispõe Sobre a transposição, o remanejamento ou a transferência de dotação orçamentária)

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.258/2016.

**D/E/C/R/E/T/A:**

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.024,00 (cento e cinquenta e oito mil e vinte e quatro reais), para atender as seguintes dotações:

**09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE**

09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUT. DO PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 16.574,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2079- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.70.41.00.00 – 0102000000 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 61.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2150- MANUT. DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID.

3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

09.002.0.0.10.304.6040.2070- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 – 0102000000 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.950,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

10.002.0.0.08.244.7040.2039- MANUT. PROGRAMAS DO FUNDO IGD BOLSA FAMILIA

3.3.90.36.00.00 – 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.000,00

**15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.500,00

**T O T A L R\$ 158.024,00**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º) deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUT. DO PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 16.574,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2079- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.70.41.00.00 – 0114000000 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 61.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2150- MANUT. DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID.

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

09.002.0.0.10.304.6040.2070- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 – 0114000000 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.950,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

10.002.0.0.08.244.7040.2039- MANUT. PROGRAMAS DO FUNDO IGD BOLSA FAMILIA

3.3.90.14.00.00 – 0129000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00

**T O T A L R\$ 158.024,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, em 18 de dezembro de 2017.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**VALDINEY GOMES PAULINO**  
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle